

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

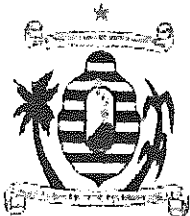
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019  
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE  
URBANO, DA PREFEITURA DO RECIFE, NA  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE  
RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na locação de sistema digital de radiocomunicação, através da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Adesão a ata de registro de preços nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. Gustavo André Costa Cesar, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

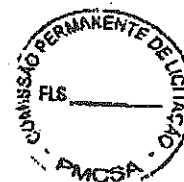
Considerando a Comunicação Interna de nº 409/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 07 de fevereiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo e o reajuste do valor contratual.

Considerando o Contrato nº 011/FMS/2020, celebrado em 21 de fevereiro de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de fevereiro de 2022, no valor original de R\$ 232.080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais) e atual de R\$ 242.660,67 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2024.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada se encontra instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo, enviada pela empresa ora contratada, datada de 06 de Dezembro de 2023, juntamente com três cotações de preço realizada com empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

Considerando que o valor atual do contrato é R\$ 242.660,67 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e aplicado o reajuste, o valor total atualizado da presente prorrogação passa a ser de R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 362/23, datada de 06 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 161.773,78 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual e que posteriormente serão emitidos os empenhos que forem necessários para complementação do valor global do presente Termo.

Cabe ressaltar a justificativa exarada pela Ordenadora de Despesas, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, e artigo da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 409/2023, datada de 07 de fevereiro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2024, aplicado o reajuste, o valor total atualizado da presente prorrogação passa a ser de R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>  
---	---

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**   
Raulino Bezerra  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23 265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):** 090766604-33

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º termo aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2020, Processo Administrativo nº 148/2019, Processo Licitatório nº 032/FMS/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019, oriundo de uma Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 004/2019, Natureza do Objeto: Prorrogação de prazo contratual e reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2024, aplicado o reajuste, o valor total atualizado da presente prorrogação passa a ser de R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410. Valor total: R\$ 255.319,44. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
Código Identificador: 7CEC7D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2023. Edição 3364  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>